



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 244/2012

Data: 25.07.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 197/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012003218, de 25.05.2012, o qual relata acerca de Auto de Infração nº 211513 de 04.05.2012 – veículo marca MARCOPOLO – placas ASU 7443, desta municipalidade, por verificar irregularidades conforme Termo de Ocorrência nº 392205,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 197/2012 de 26.06.2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 27.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27.07.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3393 DE 26.07.2012 – P. 07